



Valide aqui este documento

085217.2.0028393-40

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.997

FICHA: 01

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 28.393.-

21 de janeiro de 1.997.-Prot.n.º 155.928.-

IMÓVEL:- Lote de terras n.º11 da Quadra n.º04, com área de 368,70m², situado no loteamento denominado JARDIM SANTA NILCE II PARTE, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:-12,29 metros de frente para a Rua Araguaia; 30,66 metros de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote n.º10, e de outro lado com o lote n.º 12; 12,29 metros nos fundos, divisando com o lote n.º03.-

PROPRIETÁRIOS:- Hilário Bezrutchka, do comércio, portador da CI/RG sob n.º 157.766-Pr e CPF- 000.848.599-20, residente em Curitiba-Pr e Miguel Kochmanski, agricultor, portador da CI/RG sob n.º 1.970.713-Pr e CPF- 123.480.669-04, residente e domiciliado em Roncador-Pr, ambos brasileiros e casados.-

REGISTRO ANTERIOR sob n.º 21.666, do livro 2-RG deste Ofício.-Emolumentos: Nihil.- Dou fê. O Oficial:

R-1/28.393.-Prot.n.º.155.928.-21-01-97.-**DOADORES:-** Hilário Bezrutchka, já qualificado e sua esposa Marthia Lucas Bezrutchka, brasileira,, ela do lar, portadora da CI/RG n.º.876.258-Pr, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, Miguel Kochmanski, já qualificado,e sua esposa Anna Kochmanski, brasileira,, do lar, portadora da CI/RG sob n.º.2.112.537-Pr e CPF- 196.973.259-87, residente e domiciliada em Roncador-Pr, neste ato representandos por seu bastante procurador, José Antonio Rossiter do Nascimento, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, portador da CI/RG sob n.º. 381.640-Pr e CPF-003.491.359-91, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos das procurações lavrada as fls. 085, livro 23, Cartório de Notas de Campo Comprido, Município e Comarca de Curitiba-Pr, 012 do livro 28-P, e 150 do livro 28-P do Tabelião nato de Notas de Roncador-Pr.- **DONATÁRIO:-** Município de Campo Mourão, pessoa Jurídica de Direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF- 75.904.5245/0001-06, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Augustinho Vecchi, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG sob n.º.320.760-Pr e CPF- 090.931.339-34, residente e domiciliado nesta Cidade.- **TITULO:** Doação.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura Pública, lavrada pelo Cartório 2º Ofício de Notas desta Cidade.-**VALOR:-**Cr\$-550.000,00, estando incluído neste valor outros imóveis.-**OBS:-**O Donatário se obriga e se compromete a preservar nos fundos do imóvel objeto da presente matrícula uma área de 61,45m², destinada a área verde.- Consta do título,isenta a emissão da DOI,, esta transação está imune ao recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens imóveis,- Foi apresentado, Certidões Negativa Municipal sob n.º.10048/96 expedida em 04-12-96, Certidão Negativa Estadual n.º. 11.11177/96, expedida em 17-12-96, e a Certidão Positiva expedida pela Receita Estadual desta Cidade.-Emolumentos:1.260 VRC.- Dou fê. O Oficial:

Segue ficha no Verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUJ7E-9K3R6-KAJW2-DS9A6>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUJ7E-9K3R6-KAJW2-DS9A6>

085217.2.0028393-40

MATRICULA N°.28.393.- FICHA N°.01-VERSO.-
R-2/28.393.- Prot. n°.282.665.- 28/06/2017.- **TITULO:**
PENHORA.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
MOURAO.- **REU:** ASSOCIAÇÃO DE MEMBROS DA PRIMEIRA IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ n°.
05.567.975/0001-10.- **FORMA DO TITULO:** Auto de Penhora e
Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da
Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial ARTUR
SANTOS FILHO, em cumprimento aos autos
n°.0001270-05.2016.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de
19.06.2017.- Expedido Ofício n°.373/2017, o qual solicitou o
pagamento dos emolumentos de R\$.104,39 a este Ofício
Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de
R\$.8,22.- 12/07/2017.- Dou fé.- O Oficial:

Cida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n° 022/96

Av-3/28.393.- Protocolo n°.339.081.- 21/07/2025.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE
PENHORA.- Procedo a presente averbação, por Ofício n°. 0001270-05.2016.8.16.0058.0015 de
Levantamento de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda
Pública de Campo Mourão-PROJUDI, em data de 15.07.2025 assinado por DEJAIR PALMA,
autos n°.0001270-05.2016.8.16.0058, de Execução Fiscal, para constar o cancelamento da
Penhora registrada sob n°.2 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme
Receita 25.- Emolumentos: R\$.80,40 = 290,25 VRC.- Selo Digital n°.SFR12.V5awv.mE3oX-
wXAIP.F172q.- 06/08/2025.- Dou Fé.- O Oficial:-

Maximino César Lisboa
Registrador de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 2 pagina (s),
extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Buscas R\$5,81; Certidão Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13
(FUNARPEN) R\$1,75 Fundep. R\$ 2,22 Iss. R\$ 0,89 Funrejus. R\$ 11,11 Total. R\$ 68,33

Campo Mourão, 08 de setembro de 2025.-
(Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.P5WYv.4vIyw
dP3Md.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: VEQ4X934

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

